

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 07/2022 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE - OFÍCIO Nº 10/2022 – SECRETARIA  
EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DISTRITAL –  
SEPMAD – GERÊNCIA GERAL DE T.I./GGTI**

**SECRETARIA DE SAÚDE/SESEAU**

**Parecer Técnico nº 07/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 10/2022 –**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E**  
**ARTICULAÇÃO DISTRITAL – SEPMAD – GERÊNCIA GERAL DE**  
**T.I. - GGTI**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício Nº 10/2022 para anuência de carona a Ata de Registro de preços para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*parecer quanto à conformidade e viabilidade técnica de aquisição de equipamento de informática, conforme Decreto Municipal nº 13.672/86. No caso, a Secretaria de Saúde tem intenção em adquirir os itens 6 e 17 da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - EMPREL, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência em anexo..*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DISTRITAL - SEPMAD da PCR, através do Ofício SEPMAD/GGLIC Nº 10/2022, de 01 de fevereiro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

A Secretaria de Saúde do Recife vem, ao longo dos últimos anos, investindo fortemente na informatização de suas unidades de saúde, visando à implantação de sistemas de informação que contribuam para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados à população. Todas as Unidades de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família já estão informatizados – utilizam o sistema e-SUS AB fornecido pelo Ministério da Saúde – e praticamente todas as unidades da Secretaria de Saúde do Recife já dispõem de links de fibra ótica, para acesso aos sistemas hospedados na Emprel e saída para internet para acesso aos sistemas hospedados no Ministério da Saúde.

As próximas ações, que já estão em curso, são: desenvolver e implantar sistema de informação ambulatorial nas Unidades Básicas Tradicionais e nas unidades da Média e Alta Complexidade, integrar os sistemas e desenvolver ferramentas para que os gestores realizem o monitoramento dos indicadores estratégicos de saúde, de qualidade e de desempenho operacional. Todas essas ações demandam a aquisição de novos computadores, além de investimentos em infraestrutura física e de rede de comunicação, que já estão em andamento.

Além de suportar os sistemas que serão implantados, a aquisição desses equipamentos visa: substituir computadores de terceiros, que estão disponíveis por meio de contrato de locação; substituir equipamentos defasados tecnologicamente e inadequados para utilização; e repor equipamentos quebrados, cujos reparos não apresentam uma relação custo-benefício favorável.

Neste contexto a **SESAU** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos Desejados da Ata de Registro de Preços nº 11/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - EMPREL

Foi analisado o hardware objeto desta solicitação:

<b>Lote</b>	<b>Configuração Resumida</b>	<b>CADUM</b>	<b>DISCO</b>
<b>06</b>	<b>Notebook Intermediário - Tipo 2</b> Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	<b>47104</b>	<b>SSD 512GB, PCIe NVMe M.2</b>

<b>17</b>	<b>Notebook Intermediário - Tipo 2</b> Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	<b>47104</b>	<b>SSD 512GB, PCIe NVMe M.2</b>
-----------	--	--------------	---------------------------------

## CONCLUSÃO

Da análise das especificações técnicas do hardware, objeto desta solicitação, conclui-se que:

O mesmo atende às necessidades para o objeto a que se destina, tendo o aval da Emprel não havendo o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 04 de fevereiro de 2021**

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário